



ESTADO DO PIAUÍ
PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 066/2025
PROCEDIMENTO 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Marcolândia, situada na à Rua Porfíria Maria de Sousa, 21, Centro, CEP: 64.685-000, CNPJ (MF) Nº 41.522.269/0001-15, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pela Sr. **Genildo José da Silva**, nomeada pela Portaria nº 027/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí dia 08 de janeiro de 2025, inscrita no CPF sob o nº 624.656.864-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, processo administrativo nº 066/2025, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de Pneus para a Prefeitura Municipal De Marcolândia – PI, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 027/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE I - Veículos linha leve					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pneu 175/70R13	UND	50	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00
2	Pneu 165/70R14	UND	32	R\$ 440,00	R\$ 14.080,00
3	Pneu 175/65R14	UND	50	R\$ 470,00	R\$ 23.500,00
4	Pneu 175/70R14	UND	50	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
5	Pneu 175/70R14 AT	UND	40	R\$ 740,00	R\$ 29.600,00
6	Pneu 185/70R14	UND	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
7	Pneu 185/60R15	UND	24	R\$ 550,00	R\$ 13.200,00
8	Pneu 185/65R15	UND	50	R\$ 570,00	R\$ 28.500,00
9	Pneu 195/65R15	UND	60	R\$ 560,00	R\$ 33.600,00
10	Pneu 205/70R15 AT	UND	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
11	Pneu 235/75R15	UND	16	R\$ 970,00	R\$ 15.520,00
12	Pneu 255/75R15	UND	24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00

Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI
Folha Nº 369
Visto CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2021-2024



13	Pneu 205/55R16	UND	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
14	Pneu 205/60R16	UND	12	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
15	Pneu 225/70R15C 8 Lonas (Van)	UND	16	R\$ 1.030,00	R\$ 16.480,00
16	Pneu 205/75R16C 8 Lonas (Van)	UND	40	R\$ 1.150,00	R\$ 46.000,00
17	Pneu 215/65R16	UND	16	R\$ 880,00	R\$ 14.080,00
18	Pneu 215/75R16C (Van)	UND	16	R\$ 1.170,00	R\$ 18.720,00
19	Pneu 225/65R16C 10 Lonas (Van)	UND	50	R\$ 1.360,00	R\$ 68.000,00
20	Pneu 225/75R16C 10 Lonas (Van)	UND	20	R\$ 1.380,00	R\$ 27.600,00
21	Pneu 235/70R16	UND	24	R\$ 1.050,00	R\$ 25.200,00
22	Pneu 245/70R16	UND	50	R\$ 1.160,00	R\$ 58.000,00
23	Pneu 265/70R16	UND	50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00
24	Pneu 225/60R18	UND	16	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00
25	Pneu 265/60R18	UND	16	R\$ 1.350,00	R\$ 21.600,00
26	Camara de ar aro 13	UND	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
27	Camara de ar aro 14	UND	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
TOTAL					R\$ 662.400,00

LOTE II - Veículos linha pesada

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pneu 700-16 Diagonal 10 Lonas	UND	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
2	Pneu 750-16 Diagonal 10 Lonas	UND	20	R\$ 1.040,00	R\$ 20.800,00
3	Pneu 9 -17.5 Diagonal 12 Lonas	UND	32	R\$ 1.600,00	R\$ 51.200,00
4	Pneu 215/75R17.5	UND	50	R\$ 1.700,00	R\$ 85.000,00
5	Pneu 235/75R17.5	UND	36	R\$ 2.250,00	R\$ 81.000,00
6	Pneu 900-20 Diagonal 14 Lonas	UND	40	R\$ 1.950,00	R\$ 78.000,00
7	Pneu 900-20 Diagonal Tração 14 Lonas	UND	10	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00
8	Pneu 10.00-20 Diagonal 16 Lonas	UND	40	R\$ 2.250,00	R\$ 90.000,00
9	Pneu 10.00-20 Diagonal Tração 16 Lonas	UND	40	R\$ 3.150,00	R\$ 126.000,00
10	Pneu 10.00R20 Radial Direcional	UND	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
11	Pneu 10.00R20 Radial Tração	UND	12	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
12	Pneu 275/80R22.5 Direcional	UND	16	R\$ 3.200,00	R\$ 51.200,00
13	Pneu 275/80R22.5 Tração	UND	16	R\$ 3.300,00	R\$ 52.800,00
14	Camara de ar 700-16	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
15	Camara de ar 750-16	UND	20	R\$ 111,00	R\$ 2.220,00
16	Camara de ar 900-20	UND	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
17	Camara de ar 10.00-20	UND	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
18	Camara de ar 275/80R22.5	UND	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
19	Protetor aro 16	UND	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
20	Protetor aro 20	UND	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
21	Protetor aro 22.5	UND	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
TOTAL					R\$ 786.300,00

LOTE III - (Máquinas) Veículos Fora de Estrada

Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI
Folha Nº 370
Visto CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2021-2024



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pneu 12.5/80-18	UND	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
2	Pneu 12.4-24 12 Lonas	UND	6	R\$ 3.300,00	R\$ 19.800,00
3	Pneu 14.00-24 16 Lonas	UND	12	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
4	Pneu 19.5L-24 12 Lonas	UND	4	R\$ 6.700,00	R\$ 26.800,00
5	Pneu 17.5-25 L2 16 Lonas	UND	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
6	Pneu 17.5-25 L3 20 Lonas	UND	10	R\$ 7.400,00	R\$ 74.000,00
7	Pneu 17.5-25 L5 TL 24 Lonas	UND	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
8	Pneu 18.4-30 12 Lonas	UND	8	R\$ 6.300,00	R\$ 50.400,00
9	Camara de ar 12.5/80-18	UND	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
10	Camara de ar 12.4-24	UND	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
11	Camara de ar 14.00-24	UND	12	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
12	Camara de ar 19.5-24	UND	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
13	Camara de ar 17.5-25	UND	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
14	Camara de ar 18.4-30	UND	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
15	Protetor aro 24	UND	12	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
16	Protetor aro 25	UND	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
TOTAL					R\$ 340.900,00
LOTE IV- Serviços					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alinhamento veículos leves	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
2	Alinhamento veículos leves (Vans, Pick-Ups)	UND	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
3	Alinhamento veículos pesados	UND	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
4	Balanceamento veículos leves	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
5	Balanceamento veículos leves (Vans, Pick-Ups)	UND	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
6	Balanceamento veículos pesados	UND	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
7	Cambagem veículos leves	UND	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
8	Cambagem veículos leves (Vans, Pick-Ups)	UND	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
9	Serviço de roda	UND	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
10	Serviço de freio	UND	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
11	Serviço de suspensão	UND	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
TOTAL					R\$ 116.800,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.906.400,00

Vencedor

EMPRESA: DANTAS E BARROS LTDA

CNPJ: 23.621.840/0001-77

Telefone: (89) 99443-2042

Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI

Folha Nº

3710
Visto CFL



ESTADO DO PIAUÍ
PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2021-2024



Endereço: Estabelecida na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga - CEP: 64601382, Picos-PI.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI
Folha nº 322
Visto CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 14.133/2021.

6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 – DO FORO:

7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Simões - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marcolândia – PI, 15 de julho de 2025.

Genildo José da Silva
Pregoeiro

DANTAS E BARROS LTDA
CNPJ: 23.621.840/0001-77

Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI
Folha Nº 343
Visto CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



PROCESSO 066/2025
PROCEDIMENTO 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2025
CONTRATO Nº 057/2025

O MUNICIPIO DE MARCOLÂNDIA- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Marcolândia, situada na Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, CNPJ (MF) Nº 41.522.269/0001-15 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DANTAS E BARROS LTDA**, CNPJ: 23.621.840/0001-77, com sede e foro na cidade de Picos, estado do Piauí, estabelecida na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 565, CEP: 64601382, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI**, do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2025, conforme despacho exarado no Processo nº 066/2025 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de Pneus para a Prefeitura Municipal De Marcolândia – PI, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 066/2025, Procedimento nº 027/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o Processo licitatório nº 066/2025, Procedimento nº 027/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do FPM / FME / FUNDEB / FMAS / FMS / FUS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL / TESOURO ESTADUAL.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer do objeto de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento do objeto será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao objeto que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 1.906.400,00 (um milhão, novecentos e seis mil e quatrocentos reais) que será pago mediante o fornecimento do objeto, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.



ESTADO DO PIAUÍ
PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Patos do Piauí - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Marcolândia – PI, 15 de julho de 2025.

Corinto Machado de Matos Neto

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

JOSE FERREIRA
DANTAS:227459803
78

Assinado digitalmente por JOSE FERREIRA
DANTAS:22745980378
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=presencial, CN=JOSE FERREIRA
DANTAS:22745980378
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.15 10:21:04-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DANTAS E BARROS LTDA
CNPJ: 23.621.840/0001-77

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI
Folha Nº 328
Visto CTR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2021-2024



5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 14.133/2021.

6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 - DO FORO:

7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Simões - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marcolândia - PI, 15 de julho de 2025.

Genildo José da Silva
Genildo José da Silva
Pregoeiro

JOSE FERREIRA
DANTAS: 227459803
78
DANTAS E BARROS LTDA
CNPJ: 23.621.840/0001-77

Id:167C4A57D2A0E55E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2021-2024



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2025
PROCESSO Nº: 066/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 027/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI.
CONTRATADO: DANTAS E BARROS LTDA, CNPJ: 23.621.840/0001-77.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI.
VALOR: R\$ 1.906.400,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMAS / FMS / FUS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL / TESOURO ESTADUAL.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2025.
VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2025 A 14 DE JULHO DE 2026.

Marcolândia - PI, 15 de julho de 2025.

Corinto Machado de Matos Neto
Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal



Id:089B93A42B3CE95C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2021-2024



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 068/2025; PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029/2025; ABERTURA DA SESSÃO: 11:01 horas, do dia 31.07.2025. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação e lanches para a Prefeitura Municipal De Marcolândia - PI. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FUS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Marcolândia - PI, 16 de julho de 2025.

Genildo José da Silva
Genildo José da Silva
Pregoeiro

Id:01AB384A578AE961



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2021-2024



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 074/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025; ABERTURA DA SESSÃO: 10:30 horas, do dia 04.07.2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação aos profissionais de saúde de todas as equipes e realização de ações voltadas à implementação e desenvolvimento das estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis, rastreamento e gerenciamento de condições crônicas, incluindo manejo de Condições Crônicas e Abordagem Centrada na Pessoa, além de ações de atenção integral à saúde da mulher, com temas relacionados à saúde da mulher, e implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado, conforme as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para a Prefeitura Municipal De Marcolândia - PI. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FUS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / PORTARIA GM/MS 6916. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Marcolândia - PI, 16 de julho de 2025.

Genildo José da Silva
Genildo José da Silva
Pregoeiro

Id:10EF34765C78E977



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2021-2024



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 077/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025**

A Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Marcolândia - PI.

Período de propostas: de 18/07/2025 à 23/07/2025.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br

Marcolândia - PI, 16 de julho de 2025.

Genildo José da Silva
Genildo José da Silva
Agente de Contratação